



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2022

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador que subscreve a presente, em conjunto com os (as) demais Vereadores (as) signatários (as), propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Ministério de Minas e Energia, diante da continuidade na cobrança através da Bandeira Vermelha de Escassez Hídrica em nosso Município e Estado, nos termos a seguir:

### CONSIDERAÇÕES

Acontece que desde o ano passado restou autorizada a cobrança pela Companhia Energética de Minas Gerais através da bandeira tarifária vermelha no Município de Alfenas, todavia, a mencionada cobrança mostra-se desproporcional na atual conjuntura, se tornando mais um obstáculo para o consumidor na busca pela tentativa de honrar com seus débitos, motivo pelo qual, a imediata suspensão da referida exigência trata-se de uma medida de justiça social e econômica.

Por conseguinte, declaramos por intermédio da presente Moção, total apoio à toda a população Alfenense enquanto consumidores, que estão sendo prejudicados diretamente com a referida continuidade na cobrança, sendo certo que, inclusive, essa atitude tem desrespeitado totalmente o momento de crise que todos estão enfrentando.

Nesse diapasão, repudiamos qualquer ato que venha a lesar o consumidor, desrespeitar à população local e visar apenas reconhecimento próprio, ignorando situações de crise e pandemia.

Isto posto, pleiteamos a suspensão desta cobrança, com o posterior desconto proporcional pela concessionária dos serviços, nos próximos meses.

Câmara Municipal de Alfenas, em 23 de fevereiro de 2022.

*Márcio F. Costa*  
MÁRCIO FERNANDO COSTA  
Vereador

*Jáime Daniel dos Santos*  
JAIME DANIEL DOS SANTOS  
Presidente

*T. R. Ribeiro*  
TANI ROSE RIBEIRO  
Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

KÁTIA GERALDA SILVA GOYATÁ  
1<sup>a</sup> Secretária

BRAZ FERNANDO DA SILVA  
Vereador

EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE  
Vereador

PAULO AGENOR MADEIRA  
Vereador

LUCIANO GUILHERME FELIPE LEE  
2<sup>º</sup> Secretário

DOMINGOS DOS REIS MONTEIRO  
Vereador

JOSE CARLOS DE MORAIS  
Vereador

TERESA SUELÉNE DE PAULA  
Vereadora

VAGNER TERCÍSIO DE MORAIS  
Vereador